

Portaria Nº 093/2016.

Nomeia membros para compor as comissões que estabelece e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do concurso cultural denominado "*2º PRÊMIO PROFESSORA MARIA AMÉLIA: CABROBÓ AVIVANDO A IGUALDADE DE GÊNERO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS*", que será conduzido pelas Secretarias Municipais da Mulher e de Educação; e, ainda,

CONSIDERANDO que o aludido certame será constituído por três etapas de julgamento dos participantes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os (as) seguintes membros para compor as comissões responsáveis pelos julgamentos da primeira etapa da seleção, em que serão escolhidas as três melhores redações de cada escola participante, e da segunda etapa da seleção, em que serão escolhidas as redações vencedoras de cada escola participante:

I – Para a Escola Municipal Alexandre Parente de Sá, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Maria do Socorro Siqueira;
- b) Josinalva da Silva Santos; e
- c) Armana Alice da Silva;

GABINETE DO PREFEITO

II – Para a Escola Municipal André Florentino Cavalcanti, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Maria Claudineide Magalhães;
- b) Izailde Gonçalves Cavalcante; e
- c) Zélia Fernandes da Silva;

III – Para a Escola Municipal Brígida de Alencar, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Thainara Silva Ferreira Gomes;
- b) Luciene de Sá Ribeiro Siqueira; e
- c) Maria Quirino de Sá;

IV – Para a Escola Municipal Evandro Ferreira dos Santos, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Érica Rafaela dos Santos Campos;
- b) Carla Mary dos Santos Barros ; e
- c) Ana Paula Pimentel dos Santos;

V – Para a Escola Municipal Furtunato Alves de Souza, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Ronaide Lino da Costa Amando;
- b) Clesiane Maria Rodrigues Silva; e
- c) Maria Zulmira Angelim de Brito.

VI – Para a Escola Municipal Gesualdo Freire de Carvalho, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Maria Maracilda de Melo;
- b) Rosiane da Cruz Xavier; e
- c) Abel Ravi Ferreira Diniz de Medeiros

GABINETE DO PREFEITO

VII – Para a Escola Municipal João Rocha, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Laís Nunes da Silva;
- b) Maria Nery Gonçalves Torres dos Santos; e
- c) Maria Suely da Silva

VIII – Para a Escola Municipal Joaquim André Cavalcanti, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Aline Liege Cruz Nunes;
- b) Maria do Socorro dos Santos; e
- c) Rosemery Nogueira dos Santos.

IX – Para a Escola Municipal Joaquim Mendes Diniz, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Carla Maria de Jesus;
- b) Maria de Fátima Alencar; e
- c) Antonia Zulmira Angelim.

X – Para a Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) João Antero Ângelo;
- b) Welington Gonçalves da Silva; e
- c) Nelciene Gonçalves dos Santos.

XI – Para a Escola Municipal José Alves Brandão, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Márcia do Socorro Gomes Evangelista;
- b) Josinete Ribeiro da Luz; e
- c) Maria Givoneide da Silva Carvalho.

GABINETE DO PREFEITO

XII – Para a Escola Municipal José Ribeiro da Silva, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Ariadne Cibelly Carvalho;
- b) Naiara Geny da Silva; e
- c) Izael Gonçalves Ferreira.

XIII – Para a Escola Municipal Lions Brígida de Melo Ferreira, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Francisca Elânia Freire Pereira;
- b) Cícera Lúcia da Silva; e
- c) Francisco Batista Ferreira.

XIV – Para a Escola Municipal Pedro Gonçalves dos Santos, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Dulce Antonia de Oliveira Soares;
- b) Telma Gonçalves de Carvalho; e
- c) Sebastião Vieira da Silva.

XV – Para a Escola Municipal Prefeito José Caldas Cavalcanti, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Ana Maria Campos;
- b) Sebastião Raimundo de Oliveira; e
- c) Orienice Gomes de Oliveira.

XVI – Para a Escola Municipal Presidente Costa e Silva, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Tamires Débora de Sá Nogueira;
- b) Maria Tatiane de Souza; e
- c) Thamara Luana de Souza.

GABINETE DO PREFEITO

XVII – Para a Escola Municipal Vereador José Nilton Bione de Andrade, a comissão será composta pelos seguintes professores:

- a) Adriana Maria da Silva;
- b) Maria Ivoneide dos Anjos; e
- c) Eliane Vieira do Nascimento.

Parágrafo único. Cada comissão de que trata este artigo deverá ser integrada por professores da própria escola em que atuará.

Art. 2º Nomear as seguintes membros técnicas, escolhidas pelas Secretarias da Mulher e de Educação, para compor a Comissão Julgadora que irá analisar e julgar as redações na terceira e última etapa da seleção, em que serão definidas a redação campeã, a vice e a terceira colocada:

I - Normeide de Souza Farias , Coordenadora Regional do Sertão do São Francisco da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco, graduada com licenciatura em Administração, pós graduada em Gestão de Políticas Públicas na área de Gênero, Raça e Etnia;

II - Carla Mary dos Santos Carinhanha, graduada em Letras, professora do Município de Orocó permutada para Cabrobó, exercendo a função de Orientadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó;

III - Agmar Alves Gonzaga de Carvalho, Graduada em Letras e pós graduada em Serviço Social , Diretora de Ensino e Pesquisa da Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó;

IV – Dilene Gonçalves Torres, Graduada em Letras e Bacharel em Direito, Professora Estadual cedida ao município de Cabrobó, exercendo a função de Técnica do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Não poderão fazer parte da Comissão Julgadora tratada no *caput* deste artigo membros de escolas cujos estudantes estiverem na disputa, devendo haver substituição prévia dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabrobó (PE), 29 de Abril de 2016.

Antonio Auricélio Menezes Torres
Prefeito do Município de Cabrobó